



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PL 142/18

LEI Nº 168/18
Data: 28/02/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 848,40 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº168/18.
C. Procopio, 28 de fevereiro de 2018.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 848,40 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Unidade: 01 Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 7 Atividade: 2.325	Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde <u>TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	848,40
		Soma.....	848,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R\$ 848,40 (oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018.

3495 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta específica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Programa: 7 Promoção da Saúde
Atividade: 2.325 **TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ**

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
								Física	Q	Recursos - R\$
								Vinculados	Livres	Total
2.325	Município	Teste rápido de Gravidez	10	301	3495	2018	Unidade	848,40	-	848,40
						2019		-	-	-
						2020		-	-	-
						2021		-	-	-
							Total	848,40	-	848,40

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Programa: 7
Atividade: 2.325

Promoção da Saúde
Teste Rápido de Gravidez

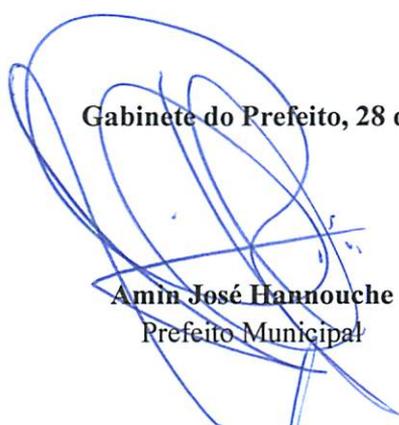
SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.325	Teste Rápido de Gravidez	Executivo	10	301	Serviços	3495	848,40
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	848,40

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº168/18.
C. Procópio, 28 de fevereiro de 2018.

Prefeito

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.


Amin José Hannouche
Prefeito Municipal


Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município


Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12